



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

Unanimidade

Em 25/09/2013

REQUERIMENTO Nº 1092/2013

VEREADOR  PARTIDO
ANDERSON COUTINHO PSDB
Presidente

ASSUNTO

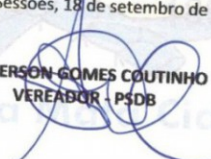
Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Excia. após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretaria de Educação, para que encaminhe a esta Casa de Leis as normas gerais a serem cumpridas pelo transporte escolar em nível Municipal, bem como, se existe alguma normatização de escala aos pontos estratégico para garantir ao educando um transporte de qualidade, explicitando ainda, se a empresa contratada esta cumprindo tais regras em frente as contratações referentes ao transporte coletivo de alunos.

Justificativa

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno da Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal. Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Salas das Sessões, 18 de setembro de 2013.


ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PSDB